



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 09, de 9 de fevereiro de 2024.

Altera a Portaria nº 26 de 04 de abril de 2023 que dispõe sobre a composição dos Membros da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 01/2024.

O Presidente Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “b” do Regimento Interno.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento dos membros da Comissão, fundamentada na identificação de potencial conflito de interesses, uma vez que parentes foram identificados como candidatos ao Concurso Público nº 1/2024; e,

CONSIDERANDO a premente necessidade de assegurar a imparcialidade e ética no processo seletivo, e reconhecendo como prudente e ético atender ao pedido dos servidores para afastá-los das responsabilidades inerentes à Comissão durante o período de seleção:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores do quadro efetivo e comissionado do Poder Executivo Municipal, indicados pelo gestor daquele órgão, para integrarem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 1/2024 da Câmara Municipal de Juína – MT, em substituição aos membros afastados.

I - Membros Efetivos:

- a) Servidora efetiva: Luciene Pereira Sotero (Presidente da Comissão);
- b) Servidora efetiva: Andreia Cristina Seccki Wollmann;
- c) Servidor efetivo: Paulo Sergio Markoski;
- d) Servidora efetiva: Bruna Peruzzo;

II - Membros Suplentes:

- a) Servidor efetivo: Valcir Mioranza (Câmara Municipal);
- b) Servidora efetiva: Juliana Mesquita.
- c) Servidor Efetiva: Claudia Carolina de Souza;



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

d) Servidora efetiva: Giseli Botelho Domingos.

Art. 2º Os membros da comissão especial não receberão remuneração adicional pelas atividades relacionadas ao concurso público, devendo desempenhá-las sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 3º É vedado aos membros da comissão especial participar societariamente, como administrador ou não, em cursos formais ou informais de preparação de candidatos para concurso público. Além disso, é proibida a vinculação a parentes até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, nessa condição de sócio ou administrador.

Art. 4º A comissão especial conduzirá os trabalhos observando os princípios estabelecidos na Portaria nº 26, de 4 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação na forma de costume e no Diário Oficial de Contas do TCE/MT.

Art. 6º Revogam-se as Portarias nº 45 de 31/07/2023 e Portaria nº 7 de 07/01/2024


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO

Presidente